

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0006/2026, ART. 12, INCISO VII, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ÁREAS REQUISITANTES DA DEMANDA		
SECRETARIAS DEMANDANTES	CNPJ	RESP. PELA DEMANDA
Secretaria Administrativa	24.516.890/0001-57	Francinildo Paulino da Silva Junior

A
Exma.
Srta. Elaine Priscila Alves de Fontes
Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. Constitui objeto do presente Termo de Referência: A contratação de profissional especializado para prestação de serviços de cerimonialista, visando ao planejamento, organização, coordenação e condução do protocolo oficial das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, homenagens, eventos institucionais e demais atos oficiais promovidos pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2026, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, em consonância com a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

2. A presente demanda surge da necessidade de garantir maior organização, formalidade e padronização na realização das sessões legislativas e dos eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

2.1. As atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal, como sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, homenagens e demais atos oficiais, exigem o cumprimento de normas de cerimonial público e protocolo institucional, que orientam a condução adequada dos trabalhos, a ordem de precedência entre autoridades e a organização das solenidades.



2.2. Nesse contexto, a contratação de profissional especializado em cerimonial torna-se necessária para planejar, organizar e coordenar os eventos institucionais da Câmara Municipal, garantindo que as atividades ocorram de forma ordenada, respeitando as formalidades e os procedimentos protocolares próprios da administração pública.

2.3. Além disso, a presença de um cerimonialista contribui para assegurar a adequada recepção de autoridades e convidados, a condução correta das solenidades e a manutenção da imagem institucional do Poder Legislativo perante a sociedade.

2.4. Dessa forma, a presente demanda visa suprir a necessidade administrativa de apoio técnico especializado na condução dos eventos oficiais da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, garantindo maior eficiência, organização e profissionalismo nas atividades institucionais realizadas pelo Legislativo Municipal.

RESULTADOS ESPERADOS

3. Com a contratação de profissional especializado para prestação de serviços de cerimonialista, espera-se promover maior organização, formalidade e padronização na realização das sessões e eventos institucionais da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

3.1. Pretende-se assegurar o adequado planejamento, coordenação e condução do protocolo oficial das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, homenagens e demais atos institucionais, garantindo o cumprimento das normas de cerimonial público e das regras de precedência entre autoridades.

3.2. Espera-se também proporcionar maior eficiência na condução das solenidades e eventos oficiais, com melhor organização da programação, orientação quanto à ordem dos pronunciamentos, recepção adequada de autoridades e convidados, além de contribuir para o bom andamento das atividades legislativas.

3.3. Outro resultado esperado é o fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal, demonstrando profissionalismo, respeito às formalidades e maior qualidade na realização dos atos oficiais do Poder Legislativo.

3.4. Assim, a contratação visa garantir suporte técnico especializado para que as atividades institucionais ocorram de forma organizada, respeitando os protocolos oficiais e assegurando maior eficiência na condução dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

4. A presente contratação encontra-se alinhada com as diretrizes de planejamento institucional da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, na medida em que busca fortalecer a organização, a transparência e a eficiência na realização das atividades legislativas e dos eventos institucionais promovidos pelo Poder Legislativo.

4.1. A prestação de serviços de cerimonial contribui diretamente para a melhoria da qualidade na condução das sessões e solenidades oficiais, garantindo o cumprimento das normas de cerimonial público, a observância das regras de protocolo e a adequada recepção de autoridades e convidados, aspectos essenciais para o bom funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal.

4.2. Além disso, a contratação está em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da publicidade, eficiência e interesse público, ao proporcionar maior organização e formalidade nas ações institucionais do Poder Legislativo.

4.3. Dessa forma, a demanda está alinhada às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, contribuindo para o aprimoramento da gestão legislativa e para o fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo perante a sociedade.

OBJETO DA DEMANDA

5. A presente demanda tem por objeto a contratação de profissional especializado para prestação de serviços de cerimonialista, responsável pelo planejamento, organização, coordenação e condução do protocolo oficial das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, homenagens, eventos institucionais e demais atos oficiais promovidos pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

5.1. O profissional contratado atuará no apoio à organização das atividades institucionais do Poder Legislativo, assegurando o cumprimento das normas de cerimonial público, a observância das regras de precedência entre autoridades e a adequada condução dos eventos e solenidades realizados pela Câmara Municipal.

5.2. A contratação visa garantir maior organização, formalidade e eficiência na realização dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN e para a adequada condução de suas atividades protocolares.

FORMA DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

6. A necessidade administrativa será atendida por meio da contratação de profissional especializado na prestação de serviços de cerimonialista, responsável pelo planejamento, organização, coordenação e condução do protocolo oficial das sessões e eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

6.1. O profissional contratado atuará prestando suporte técnico durante a realização das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, homenagens e demais atos oficiais, assegurando o cumprimento das normas de cerimonial público, das regras de precedência entre autoridades e da formalidade necessária às atividades do Poder Legislativo.

6.2. Os serviços serão prestados de forma presencial, sempre que houver realização de sessões ou eventos institucionais, conforme calendário legislativo ou convocação da Câmara Municipal, garantindo a adequada condução dos trabalhos e a organização das solenidades promovidas pela instituição.

6.3. Dessa forma, a contratação do profissional especializado permitirá atender de maneira eficiente à necessidade da Câmara Municipal, proporcionando maior organização, padronização e formalidade na realização das atividades institucionais do Poder Legislativo de Luís Gomes/RN.

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

7. Declaro para os devidos fins, que a presente solicitação de contratação de profissional especializado para prestação de serviços de cerimonialista destina-se a atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, especialmente no que se refere ao planejamento, organização, coordenação e condução do protocolo oficial das sessões legislativas e demais eventos promovidos por este Poder Legislativo.

7.1. Declaro, ainda, que a contratação é necessária para assegurar a adequada condução das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas, homenagens e demais atos institucionais, garantindo o cumprimento das normas de cerimonial público, a observância das regras de precedência entre autoridades e a formalidade inerente às atividades oficiais da Câmara Municipal.

7.2. Por fim, a Secretaria Administrativa informa que a presente demanda encontra-se devidamente justificada e atende ao interesse público, contribuindo para o

fortalecimento da organização, da transparência e da imagem institucional do Poder Legislativo Municipal de Luís Gomes/RN.

Atenciosamente,

Luís Gomes/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Francinildo Paulino da Silva Junior
Secretário Administrativo da Câmara Municipal

